



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 26 - CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Homologa Resolução Nº 12- CONSEPE,
de 19 de agosto de 2011.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 12 – CONSEPE, de 19 de agosto de 2011, que define a forma de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 02 de setembro de 2011.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Presidente em exercício do CONSU/UFVJM